



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 02 /14 – CECE

Denomina Praça Luiz da Silva Taborda o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3809 – Loteamento IAPI, localizado no Bairro Passo D'Areia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc. IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 12 e 13, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, já a Cuthab, fls. 15 e 16, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de fevereiro de 2014.


**Vereador Tarciso Flecha Negra
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

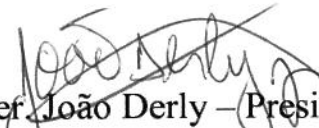
PROC. N° 2296/13

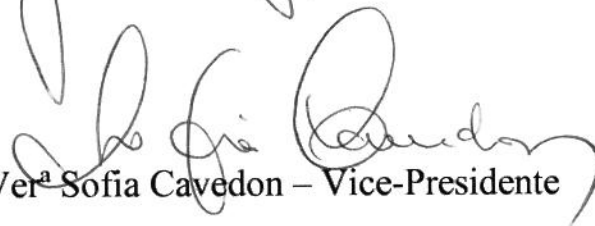
PLL N° 264/13

Fl. 2

PARECER N° 02 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 18-02-14.


Ver. João Derly – Presidente


Ver.ª Sofia Cavedon – Vice-Presidente


Ver.ª Any Ortiz


Ver. Kevin Krieger